



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /presidencia-matiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PORTARIA Nº. 779, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia membros substitutos da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na tramitação do Projeto de Lei nº.40/2023 e nos Projetos de Decreto Legislativo nº.30/2023 e nº.31/2023 e Presidente substituto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na tramitação dos Projetos de Lei nº.41/2023 e nº.42/2023 e no Projeto de Decreto Legislativo nº.32/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Vereador José Carlos de Souza Paschoa para ser o Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na tramitação do Projeto de Lei nº.40/2023 que "Altera a Lei nº 1.411 de 20 de julho de 2018, que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências." e na tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nº.30/2023 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Serrat de Souza" e nº.31/2023 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Regina Lúcia Fratini Brega".

Art. 2º - Fica designado o Vereador Weley Rodrigues da Silva para ser o Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na tramitação do Projeto de Lei nº.40/2023 que "Altera a Lei nº 1.411 de 20 de julho de 2018, que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências".

Art. 3º - Fica designado o Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho para ser o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na tramitação dos Projetos de Lei nº.41/2023 que "Dispõe sobre a dispensa da passagem dos portadores de marca-



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislavomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

passo, neuroestimulador, bomba de morfina ou de aparelho similar através de portas detectores de metal ou por dispositivos de segurança com igual finalidade e dá outras providências" e nº.42/2023 que "Dispõe sobre a disponibilização de livro de reclamações, sugestões e elogios nas Unidades Públicas de Saúde e dá outras providências" e na tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº.32/2023 que "Concede o título de cidadão Honorário do município de Matias Barbosa ao Senhor João José da Silva".

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 07 de novembro de 2023.

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
07/11/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA